



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
SECRETARIA EXECUTIVA - COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

ATA Nº 764 / 2022 - CPA (11.01.27)

Nº do Protocolo: 23746.006875/2022-59

Itabuna-BA, 03 de agosto de 2022.

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB), REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, VIA SISTEMA REMOTO. Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, com a presença de quórum qualificado, sob a coordenação do docente Gilson Vieira Monteiro, em formato de videoconferência, realizou-se a reunião extraordinária da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). **Membros presentes:** Aline dos Santos Rosa Matos, Álvaro Bispo Santos, Gilmara dos Santos Oliveira, Gilson Vieira Monteiro, Luana Campinho Rêgo e Maurício Farias Couto. **INFORME:** No dia quinze de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, será realizada reunião de sensibilização docente no *campus* Jorge Amado (CJA), no prédio que fica na Ceplac. **PAUTA:** 1- Resolução de pendências; 2- Avaliação das reuniões de sensibilização; 3- Proposta de Plano de comunicação. **DELIBERAÇÕES:** 1) Definição de período de avaliação discente/docente que havia sido definido *ad referendum* na reunião de apresentação do módulo de avaliação do SIGAA no dia sete de julho de dois mil e vinte e dois foi acatada pelos presentes e definida para ocorrer entre os dias dezoito de julho a primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois. Ratificando discussão anterior em reunião da CPA, foi decidido que, como instrumento de avaliação, será utilizado o formulário elaborado pela CPA com vigência anterior e que será incluído uma janela, em amarelo, com solicitação de avaliação do próprio instrumento, o questionário, com questões a serem formuladas por Luana Campinho Rêgo e depois compartilhada no grupo do aplicativo de mensagens instantâneas *whatsapp*. Foi definido que para representação da CPA em reuniões externas, os representantes em reuniões seriam as coordenações e, em caso de impossibilidade, qualquer membro/a participativo/a da comissão poderá ser indicado/ao substituto/a eventual, o/a qual será indicado/a pelo Grupo da CPA no aplicativo de mensagens instantâneas *whatsapp* ou em reunião. 2) O grupo realizará avaliação das suas atividades e que na próxima reunião será efetivada avaliação das reuniões de sensibilização com docentes ocorridas nos *campi*. 3) Remetido para a próxima reunião. **ENCERRAMENTO.** Não havendo algo mais a tratar, o coordenador da sessão, Gilson Vieira Monteiro, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Luana Campinho Rêgo, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes, via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC). Itabuna - BA, Porto Seguro - BA, Teixeira de Freitas-BA, quatorze de julho de dois mil e vinte e dois.

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 11:32)
ALINE DOS SANTOS ROSA MATOS
ASSESSOR
Matrícula: 1063054

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 16:09)
GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2250936

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 11:16)
GILSON VIEIRA MONTEIRO
COORDENADOR
Matrícula: 1171462

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 11:40)
LUANA CAMPINHO REGO
COORDENADOR
Matrícula: 1051730

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 12:04)

MAURICIO FARIAS COUTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1117590

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **764**, ano:
2022, tipo: **ATA**, data de emissão: **03/08/2022** e o código de verificação: **5b7c0b9660**